



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 077/2020

Nº. 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor,

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o **Projeto de Lei Complementar** anexo que tem por escopo;

- **Criar 02 vagas para Médico Clínico Geral;**

As justificativas do presente projeto de lei complementar constam do **Ofício nº. 065/2020/SMS** subscrito pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde – Francisco Antonio Fernandes - que passa a fazer parte integrante da presente exposição de motivos (ofício anexo), visando a substituição do Programa Mais Médicos, cujo Convênio com a União se encerrou, e ainda levando em consideração a Portaria 825 de 25/04/2016, que redefine a Atenção Básica Familiar, que deve a Secretária de Saúde iniciar o atendimento do Grupo Melhor em Casa, para atendimento de pacientes acamados, dependentes pulmonares crônicos, sequelados pós acidente vascular cerebral e qualquer outro paciente com dificuldade de locomoção.

Tal medida, a de criação de 02 (duas) vagas de Médico Clínico Geral se faz necessária para credenciar junto ao Ministério da Saúde, custeie a equipe do Melhor em Casa.

Senhor presidente, são essas as razões que nos levam à elevada consideração de Vossa Excelência e a de seus dignos pares para aprovem o presente projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente


DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara M. de Araçoiaba da Serra 09/11/20 15:41 000633



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE 02
(DUAS) VAGAS DE MÉDICO
CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o Emprego Público de Preenchimento Permanente de Médico – Clínico Geral, Referência 1A;

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Médico Clínico Geral (Referência 1A)	02	R\$ 4.862,99	20 horas semanais

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



ARACOIABA DA SERRA

PREFEITURA DE
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16) 3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Ref.: Contratações de 02 Médicos - Clínico Geral

Estudo Nº

16/2020

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

INFLAÇÃO PREVISTA		4,00%		3,75%		3,50%	
Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2020	2020	2021	2022	2021	2022
	101.452.724,98	103.400.110,00	107.061.742,11	111.076.557,44	114.964.236,95		

DESPESAS

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2020	2020	2021	2022
Vencimentos e Vantagens Fixas	39.055.509,16	45.171.600,00	42.536.825,97	44.131.956,94	45.676.575,44
Contratação Temporária					
Terceirização de Mão de Obra	1.012.914,00	950.000,00		928.894,50	961.405,81
Remuneração de Agentes Políticos	870.693,33			914.058,55	946.050,60
Encargos Sociais	9.233.701,38	10.762.000,00	9.767.226,87	10.133.497,88	10.488.170,30
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	65.435,67	75.200,00	65.762,20	68.228,28	70.616,27
Outros Benefícios Assistenciais					
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)					
Despesas de Exercícios Anteriores					
Sentenças Judiciais					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Covid19	1.418.460,60	700.000,00	911.333,95	945.508,97	978.601,79
Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Sub. Total	51.656.714,14	57.658.800,00	55.057.489,28	57.122.145,13	59.121.420,21

DEDUÇÕES

Ex.Ant.	ORÇADO/2020	2020	2021	2022
Indenização p/ Demissão				
Decisões Judiciais	1.418.460,60	700.000,00	911.333,95	978.601,79
Pensionistas			945.508,97	
Sub. Total	1.418.460,60	700.000,00	945.508,97	978.601,79
Total	50.238.253,54	56.958.800,00	56.176.636,15	58.142.818,42
% s/ RCL	49,52	55,09	50,57	50,57

DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

(Handwritten signature)

SALDO DO ESTUDO DE IMPACTO ANTERIOR						
CARGO/FUNÇÃO	QTDE.	REMUNERAÇÃO	ORÇADO/2020	2020	2021	2022
Médico - Clínico Geral	2	4.862,99	0,00	43.111,22	178.911,55	185.173,45
Impacto Total da Ampliação de Cargos/Funções		4.862,99	-	43.111,22	178.911,55	185.173,45
Despesa com Total c/ Pessoal		50.243.116,53	56.958.800,00	54.189.266,55	56.355.547,70	58.327.991,87
% DP s/ RCL		49,52	55,09	50,61	50,74	50,74

NOTA EXPLICATIVA

*O percentual da despesa com pessoal até o terceiro trimestre de 2020 demonstra-se abaixo do limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida-RCL, sem o acréscimo das contratações previstas.

*As contratações previstas elevará o gasto de 50,57% para 50,61%, onde as novas contratações corresponderão a 0,04% a mais na despesa com pessoal.

*As contratações previstas no exercício de 2020 se referem ao período de outubro a dezembro, enquanto que as contratações previstas para 2021 e 2022 correspondem ao período de 12 meses ao ano.

*Sobre a base da soma dos valores previstos com vencimentos e vantagens fixas, terceirização, remuneração de agentes políticos, pensionistas, encargos sociais, sentença judicial e da expansão da folha para o exercício de 2020 para ampliação de cargos na saúde municipal, foi aplicado nos exercícios subsequentes as alíquotas da inflação prevista para 2021 e 2022.

Araçoiaba da Serra, 16 de outubro de 2020.

Nilson Reja Buose

Diretor Financeiro

1SP121.773/O-3



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesas decorrentes da criação de 02 cargos de Médico – Clínico Geral tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 09 de Novembro de 2020


DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal

PIJ 034/2020

MELHOR CASA – MÉDICOS

SECRETARIA DA SAUDE





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Fls. 02

SECRETARIA DE SAÚDE

Ref.: Ofício nº 065/2020-SMS
FINANCIAMENTO PROGRAMA "MELHOR EM CASA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ARAÇOIABA DA SERRA	
PROTOCOLO	
20	
PROTOCOLADO	1512
HORA	
A. A. A. A.	

Em atenção ao ofício mencionado em epígrafe, informo a Vossa Senhoria, que a contratação dos profissionais mencionadas no referido documento são de caráter definitivo.

A Equipe deverá ser composta por 40 (quarenta) horas médicas, podendo para isso ser realizada a contratação de 02 (dois) profissionais Médicos Clínicos Gerais de 20 horas cada (conforme já existe no quadro de lotação da Prefeitura).

Sem mais, na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 27 de fevereiro de 2020.

fluo.
Dr Francisco Antonio Fernandes
Secretario Municipal de Saúde
PMAS

Ilma Sra. Dra.
Sarita Salas Duarte
Secretária de Administração e Finanças
Araçoiaba da Serra/SP

Aa SAR
Para: SAS

Entendo que as
contratações devem aguardar
o concurso em andamento
solicito entendimento
desse SAS

Em 29/02/2020

[Assinatura]
Sarita Salas Duarte
Secretaria Administração e
Finanças



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Fls. 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA
PROTOCOLO

11 FEV. 2020

PROTOCOLO Nº 1072
HORA: 9h

ASSINATURA

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 065/2020-SMS

Ref.: Financiamento Programa "Melhor em Casa"

Considerando a portaria nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando o credenciamento de equipe para recebimento de verbas de origem federal, referentes ao Financiamento do SUS;

Considerando que a Secretaria da Saúde deverá iniciar as atividades do grupo Melhor em Casa, para atendimento de pacientes acamados, dependentes pulmonares crônicos, sequelados pós acidente vascular cerebral e qualquer outro paciente com dificuldade comprovada de locomoção;

Considerando que a característica populacional do município nos possibilita a habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) do tipo 2;

Considerando que a composição mínima normatizada em portaria para esta tipologia de equipe é: a) profissional médico com CHS de, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho, b) profissional enfermeiro com CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho, c) profissional fisioterapeuta ou assistente social com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho e d) profissionais auxiliares ou técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho;

Considerando que o Ministério da Saúde oferece financiamento para cada equipe EMAD 2 no valor de R\$ 34.000,00 (à época da pesquisa) na modalidade de custeio;

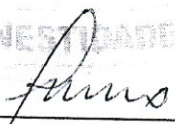
Considerando que, para o município credenciar uma equipe do Melhor em Casa, há a necessidade de contratação de 40 (quarenta) horas médicas e 120 (cento e vinte) horas de auxiliar de enfermagem possuindo os demais profissionais membros da equipe inseridos na folha de pagamento atual do município;

Solicito que seja realizada a contratação destes profissionais supracitados, afim de habilitarmos o credenciamento da equipe e estender este serviço no município para os pacientes que necessitam de atendimento domiciliar de forma regularizada e financiada pela União

Sem mais, na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 10 de fevereiro de 2020.


Dr. Francisco Antônio Fernandes
Secretário de Saúde
PMAS

Ilma Sra. Dra.
Sarita Salas Duarte
Secretária de Administração e Finanças
Araçoiaba da Serra/SP



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

À Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ref. PIJ 034/2020
Melhor em Casa – Médicos

Prezado Secretário

Em atenção às indagações da SAF, esclareço:

1. A contratação solicitada deverá ser em caráter definitivo, posto que após credenciada a equipe, o serviço de atendimento à saúde de pacientes acamados e com dificuldades de locomoção, será realizado em caráter definitivo e permanente no Município, mediante recebimento de verba Federal via financiamento do SUS;

2. Para compor a equipe multiprofissional desse serviço, é necessária a contratação de profissional médico Clínico Geral, para a cobertura de 40 (quarenta) horas semanais para o quadro permanente. Portanto, podem ser admitidos:

- 01 (um) Médico com jornada de quarenta horas semanais;
- 02 (dois) Médicos com jornada de vinte horas semanais cada, ou;
- 04 (quatro) Médicos com jornada de dez horas semanais cada, ou;
- 01 (um) Médico com jornada de vinte horas semanais e dois Médicos de dez horas semanais cada.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 25 de setembro de 2020.

Dr. Francisco Antônio Fernandes
Secretário de Saúde
PMAS



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Fls. 05

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o **PIJ**
034/2020, deu entrada neste departamento no **dia 28/09/2020**

Para a maior clareza, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 28 de Setembro de 2020

FELIPE ZANZA CALDERAN FREITAS

Departamento Jurídico